

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORIENTAÇÕES INICIAIS

O candidato/servidor que intenciona: a) entrar em exercício em cargo público para o qual foi nomeado; b) alterar sua jornada de trabalho; e ou c) acumular ou não, de forma lícita, outras atividades laborais em paralelo ao seu vínculo público, deverá se ater a alguns requisitos prévios, a saber:

• A Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, deve estar abrangida pelas hipóteses constitucionais, descritas no quadro a seguir:

CARGOS	FUNDAMENTAÇÃO
2 (dois) cargos de <b>Professor</b> ;	CF/1988, Art. 37, XVI
1 (um) de <b>Professor</b> com outro <b>Técnico/Científico</b> ;	CF/1988, Art. 37, XVI
2 (dois) privativos de <b>Profissionais de saúde</b> , com profissões regulamentadas;	CF/1988, Art. 37, XVI
Aposentado pode acumular um cargo eletivo ou em comissão;	CF/1988, Art. 37, III
Magistrado ou membro do <b>Ministério Público</b> e outro de <b>Professor</b> ;	CF/1988, Art. 95, parágrafo único, I, e Art. 128, § 5º, II, d.
Vereador + outro cargo;	CF/1988, Art. 38, III
Militar em atividade + outro cargo somente se ambos forem privativos de profissionais de saúde	CF/1988, Art. 142, § 3º, II
Membros de Poder, inativos, servidores civis e militares, membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, que, até 16/12/98 tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público.	Art. 11 da Emenda Constitucional nº 20/98.

- É DEVER do servidor ou empregado público informar à Administração quanto a eventual acumulação de cargos, empregos ou funções públicas. TODOS OS VÍNCULOS ATUAIS devem ser informados à Administração, por meio do COMPLETO preenchimento do formulário a seguir Declaração de Cargos, Empregos e Funções Públicas e Privadas.
- A Declaração de cargos, empregos e funções públicas e privadas deve ser preenchida (sem rasuras) datada e assinada pelo declarante (candidato e/ou servidor) e TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA referente aos vínculos declarados, deve ser anexada à declaração.
- Profissionais da Área da Saúde devem apresentar informações atualizadas, atinentes à situação laboral junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES (http://cnes.datasus.gov.br/). Os vínculos ainda ativos no sistema (CNES), na prática já desligados, devem ser excluídos/inativados pela instituição atinente ou pelo próprio profissional, que pode pedir o seu desligamento seguindo as orientações contidas no site.
- DEVERÁ haver total compatibilidade de horários entre os dois vínculos que se pretende acumular. A compatibilidade de horários deve levar em consideração o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para alimentação e deslocamento entre os locais de trabalho.
- Ao servidor não é permitido figurar como sócio-administrador de empresa sua ou de outrem.
- Não existir Regime de Dedicação Exclusiva em qualquer dos cargos, empregos ou funções exercidas. Ou seja, não é possível a acumulação quando um dos cargos, empregos ou funções é em regime de dedicação exclusiva.
- Só poderão ser exercidos em acumulação dois vínculos, sejam na atividade ou inatividade. É vedada a percepção cumulativa de remunerações referentes a três ou mais cargos, empregos ou funções públicas, ainda que um ou mais destes sejam proventos de inatividade, uma vez que a regra da proibição de acumular também se estende aos proventos de aposentadoria, permitida apenas em hipóteses específicas.
- O servidor que acumular cargos ilicitamente sofrerá as sanções previstas em Lei, dentre elas a instauração de processo administrativo disciplinar e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

Mossoró/RN,	de	de	
			Assinatura do Declarante



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



## DECLARAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

IDENTIFICAÇÃO									
Nome:								CPF:	
PIS/PASEP:		Telefone	e:		E-m	nail:			
Cargo:					Lotação:				
Regime de Trabalho:	20h	25h	30h	40h		Dedicação	Exclusiva:	Sim Não	
Obs.: Os campos Cargo, Lota	ção e Regime de	Trabalho	se refere	m ao exerc	ício na Ufersa.				
1. Ocupo cargo, emprego	ou função púl	olica:					iim	Não	
Obs.: Nos casos em que a res Regime de Trabalho e Horári		m 1 for sii	m, aprese	ntar declar	ação da(s) entidade	e(s) com as segui	intes informaçõ	ŏes: Órgão, Cargo/er	nprego/função,
1.1 Recebo aux	ílio-alimentaçã	io de out	tro Órgão	):			Sim*	Não	
2. Exerço atividade em er	npresa privada	a, pública	a ou Soci	edade de	Economia Mista:		Sim*	Não	
2.1. Possuo Car	teira Assinada						Sim*	Não	
Obs.: Nos casos em que a res Horário de Trabalho.	posta para o ite	m 2 for sii	m, aprese	ntar declar	ação da(s) empreso	a(s) com as segui	intes informaçõ	ŏes: Nome da(s) Emp	resa(s), Atividade e
2.2. Estou em g	ozo de licença	, afastam	nento ou	cumprinc	lo Aviso Prévio:		Sim*	□Não	
Órgão(s)/Empresa(s):					Tipo:		Período:		
3. Exerço atividade como	autônomo ou	profission	onal liber	al:	·		Sim*	Não	
Atividade:					Horário:				
4. Participo de gerência o	u administrac	ăo de em	nresa nr	ivada ou s	sociedade simple	ς· Γ	1Sim*	□Não	
Caso positivo indicar CNF	-	io de em	ipi esa pi		sociedade simple	<u> </u>	<u> </u>		
5. Exerço comércio/ativid	ado omprosar	ial·				Г	Sim*	Não	
5.1. Sócio, Acionista, (	•		io 5.2. [	Пмеі (м	1icroempreended				
Caso positivo indicar CNF					, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,			
6. Sou Militar:						Г	Sim*	Não	
6.1. Em ativ	idade	Пп	eformad	0	Reserva remi	_			
7. Estou em disponibilida			Sim*	Não					
8. Recebo proventos de a	posentadoria:						Sim*	Não	
8.1. Aposentadoria V	oluntária		Aposenta	adoria poi	r Invalidez				
Órgão:			Cargo:				Data da Apo	osentadoria:	
9. Recebo Pensão Civil:	Sim*		Não	Ć	orgão:				
Declaro, com base no qu Lei 8.112/90, que:	e dispõem os i	incisos X	VI e XVII	do art. 37	7 da Constituição	Federal e para	os fins previ	stos no parágrafo	5º do artigo 13 da
ESTOU CIENTE de que or									
verdade sobre fato jurid CINCO ANOS, E MULTA, do art. 133, da Lei 8.112/	além de DEMI								
*Anexar os documentos com	probatórios de t	todos os i	tens com	resposta af	firmativa (contrato	social, estatuto, <sub>I</sub>	portaria de apo	osentadoria ou pens	io, etc.).
Mossoró/RN,	_de _		de						
, ,						Ass	inatura do De	eclarante	